

 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL  HOSPITAL GERAL	POLÍTICA	
	POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	Emissão: 15/03/2023
		Página: 1 de 14
		"Este documento faz parte do Sistema de Gestão da Qualidade do Hospital Geral"

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Francisco Getúlio Vargas, 1130, em Caxias do Sul/RS, inscrita no CNPJ sob nº 88.648.761/0001-03, neste ato representada por seu Presidente, José Quadros dos Santos, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF nº 667.594.478- 91, portador do RG nº 3028276212 SSP/RS, e-mail: jqsantos@ucs.br, residente e domiciliado em Caxias do Sul/RS, na forma do seu Estatuto Social, artigo 2º, doravante DECLARANTE.

Para objetivos administrativos, assistenciais e operacionais, de prestação dos serviços hospitalares e de saúde a DECLARANTE pratica tratamento de Dados Pessoais.

A presente Política de Proteção de Dados Pessoais respeita a legislação brasileira em especial a Lei 13.709/18 e seus fundamentos previstos no artigo 2º.

Estão sujeitos à Política:

- **DECLARANTE:** trata-se da pessoa jurídica que produz e declara a presente Política como parte de seu Programa de Proteção de Dados Pessoais e que funciona como Controladora e/ou como Operadora, na forma da legislação incidente;
- **Titular (es):** trata-se da pessoa natural a quem se referem os Dados Pessoais que são objeto de tratamento pela DECLARANTE ou terceiros a si vinculados expressamente discriminados na presta Política de Proteção de Dados Pessoais;
- **Controlador:** pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais, em geral, para fins deste instrumento, a DECLARANTE é a Controladora;
- **Operadores:** pessoas físicas ou jurídicas com as quais a DECLARANTE compartilha Dados Pessoais, a fim de que cumpram com a prestação de serviços ou fornecimento de produtos na forma contratada com a DECLARANTE.

DEFINIÇÕES:

- a) Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD): órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da LGPD em todo o território nacional;

 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL  HOSPITAL GERAL	POLÍTICA	
	POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	Emissão: 15/03/2023
		Página: 2 de 14
		"Este documento faz parte do Sistema de Gestão da Qualidade do Hospital Geral"

- b) Contrato: significa qualquer contrato que as Partes celebraram ou possam celebrar no qual haverá tratamento dos dados pessoais pela Contratada compartilhados pela Contratante;
- c) Controlador: trata-se da pessoa natural ou jurídica a quem competem as decisões referentes ao tratamento dos dados pessoais, neste Termo representado pela Contratante;
- d) Dados Pessoais: trata-se de uma informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável;
- e) Dado Pessoal Sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;
- f) Encarregado ou DPO *"Data Protection Officer"*: pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
- g) Incidente de Segurança: trata-se de qualquer incidente de acesso indevido, não autorizado, vazamento, perda de dados pessoais e/ou ofensa a direitos fundamentais dos titulares;
- h) Legislação de Proteção de Dados Pessoais: trata-se da Constituição Federal, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD - Lei nº 13.709/2018, do Marco Civil da Internet - Lei nº 12.965/2014, Decreto do Marco Civil da Internet nº 8.771/2016, Código Civil – Lei 10.406/2002 e demais normas setoriais aplicáveis;
- i) Legítimo Interesse: hipótese de tratamento de Dados Pessoais que resulta das atividades da Controladora, Operadora ou de terceiros e que deve no seu exercício privilegiar direitos e liberdades fundamentais do Titular no âmbito da proteção de Dados Pessoais;
- j) Operador: trata-se da pessoa natural ou jurídica que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador, neste Termo representado pela Contratada;
- k) Parceiros Comerciais: trata-se de empresas relacionadas com a DECLARANTE para prestação de serviços ou fornecimento de produtos na qualidade de Controladores Adjuntos, Operadores ou Suboperadores, com as quais são compartilhados Dados Pessoais. A relação jurídica dos Parceiros Comerciais será com a DECLARANTE ou diretamente com o Titular, conforme o caso;

 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL  HOSPITAL GERAL	POLÍTICA	
	POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	Emissão: 15/03/2023
		Página: 3 de 14
		"Este documento faz parte do Sistema de Gestão da Qualidade do Hospital Geral"

- l) Tratamento: trata-se de toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;
- m) Titular: pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento;
- n) Transferência internacional de dados: transferência de dados pessoais para país estrangeiro ou organismo internacional do qual o país seja membro;
- o) Uso compartilhado de Dados: comunicação, difusão, transferência internacional, interconexão de dados pessoais ou tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais por órgãos e entidades públicas no cumprimento de suas competências legais, ou entre esses e entes privados, reciprocamente, com autorização específica, para uma ou mais modalidades de tratamento permitidas por esses entes públicos, ou entre entes privados;

1. REGRAS GERAIS SOBRE TRATAMENTO E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- 1.1. O Tratamento de Dados Pessoais pela DECLARANTE, dar-se-á mediante Consentimento ou por força de uma das demais hipóteses de tratamento previstas no artigo 7º da LGPD.
- 1.2. A contratação dos serviços ou aquisição de produtos da DECLARANTE implica na aceitação das regras desta Política, bem como no Consentimento à DECLARANTE para Tratamento na forma prevista neste instrumento.
- 1.3. Sempre que a intenção do Tratamento, ou compartilhamento for diverso dos expressamente identificados na legislação ou nesta Política será solicitado Consentimento específico, o qual explicitará a finalidade almejada e o tempo do tratamento.
- 1.4. O Titular reconhece que a falta de ou a revogação do Consentimento poderá implicar no impedimento ou limitação de uso ou fruição de determinado serviço, a exclusivo critério da DECLARANTE, sem que importe em sua responsabilização.
- 1.5. A DECLARANTE somente tratará Dados Pessoais no limite das necessidades para o desempenho de suas atividades administrativas, assistenciais e operacionais, na prestação de serviços hospitalares e de saúde e a estes acessórios ou inerentes.

 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL  HOSPITAL GERAL	POLÍTICA	
	POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	Emissão: 15/03/2023
		Página: 4 de 14
		"Este documento faz parte do Sistema de Gestão da Qualidade do Hospital Geral"

- 1.6. A DECLARANTE compartilha Dados Pessoais com Operadores, na forma deste instrumento.
- 1.7. A DECLARANTE impõe a seus Operadores, a presente Política e/ou instrumentos específicos, a fim de que os mesmos desempenhem as atividades para as quais foram contratados em nome da DECLARANTE, com regras expressas acerca das obrigações e responsabilidades de cada um, sempre no interesse de proteção dos dados do Titular e para viabilizar o fornecimento de produtos ou prestação de serviços em questão.
- 1.8. Em caso de solicitação ao Titular, de Consentimento ou Tratamento de Dados Pessoais, por empresas que sejam Operadores contratados pela DECLARANTE, mas para finalidades diversas do cumprimento dos contratos que mantém com a DECLARANTE, o Titular é exclusivamente responsável por suas declarações de vontade, bem como por averiguar o nível de adequação à legislação protetiva de Dados Pessoais daquelas empresas, que neste caso, não atuam como Operadores da DECLARANTE, eximindo-a de quaisquer responsabilidades por danos, inclusive morais, perdas, lucros cessantes, ofensa a direitos da personalidade ou outros prejuízos que o Titular possa vir a suportar em virtude do Consentimento oferecido ou contratação realizada, sem a participação da DECLARANTE na cadeia de fornecimento ou prestação.
- 1.9. O cumprimento de obrigações legais e regulatórias é considerada hipótese de tratamento de Dados Pessoais, conforme artigo 7º, inciso II da LGPD, validando as operações de Tratamento pela DECLARANTE para tais finalidades.
- 1.10. São direitos dos Titulares respeitados pela DECLARANTE na forma desta Política: (i) confirmação da existência de Tratamento; (ii) Acesso aos Dados Pessoais; (iii) correção de Dados Pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados; (iv) Anonimização, bloqueio ou eliminação de Dados Pessoais desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na LGPD; (v) Portabilidade dos Dados Pessoais a outro fornecedor de serviço ou produto; (vi) Eliminação dos Dados Pessoais tratados com o consentimento do Titular, (vi) Informação das entidades públicas e privadas com as quais se realizou uso compartilhado de Dados Pessoais, (viii) Informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; (ix) Revogação do Consentimento; (x) Direito de petição; (xi) Oposição ao tratamento de Dados Pessoais realizado com fundamento em uma das hipóteses de dispensa de consentimento. O Titular assume as consequências pela revogação do Consentimento que podem ser de interrupção ou redução de serviços, sendo que em alguns casos, devidamente justificados nesta Política e na legislação aplicável, a DECLARANTE necessita manter os Dados Pessoais para fins de dar cumprimento a determinações legais, mover ou se defender em ações judiciais ou administrativas, dentre outras situações e por legítimo interesse.

 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL  HOSPITAL GERAL	POLÍTICA	
	POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	Emissão: 15/03/2023
		Página: 5 de 14
		"Este documento faz parte do Sistema de Gestão da Qualidade do Hospital Geral"

- 1.10.1. O exercício dos direitos expressos nesta cláusula dar-se-á mediante contato do Titular devidamente identificado, junto ao DPO, que dará o devido encaminhamento e resposta. Quando se tratar de exercício de direitos por Titular criança ou adolescente, o contato com o DPO deverá ser feito por pais ou responsáveis, os quais deverão passar por procedimento de identificação.
- 1.11. Caso o Titular divulgue Dados Pessoais em áreas públicas de sistemas, plataformas, sites, redes sociais ou afins da DECLARANTE que possam ser acessadas por visitantes ou terceiros, a DECLARANTE não detém controle sobre o uso que possa ser feito destas informações e Dados Pessoais por terceiros, eis que tais dados se tornam públicos, portanto, não se responsabiliza por danos materiais, morais, lucros cessantes ou quaisquer outros prejuízos de quaisquer naturezas.
- 1.12. A DECLARANTE não comercializa bancos de Dados Pessoais, nem tampouco compartilha com terceiros que não sejam Parceiro Comerciais, salvo previsão expressa em contrário e mediante prévia autorização do Titular, ou com fundamento das hipóteses de tratamento da LGPD.
- 1.13. O Titular é responsável pelos Dados Pessoais que divulgar na medida de que deve fazê-lo de forma consciente, tendo lido e compreendido as implicações da presente Política.
- 1.14. O Titular é responsável pela guarda e sigilo log ins e senhas de acesso utilizadas para fruição de serviços ou produtos da DECLARANTE.
- 1.15. Dados Pessoais de crianças e adolescentes serão tratados exclusivamente para a finalidade de execução de serviços contratados por pais ou responsáveis, que exijam estas informações, com consentimento específico dos mesmos em documento físico ou eletrônico próprio.
- 1.16. Ainda, poderão ser coletados e tratados Dados Pessoais de crianças e adolescentes, mediante prévio consentimento, para a finalidade de processamento de benefícios aos mesmos, tais como planos de saúde, previdenciários, financeiros e afins, aos quais os mesmos tenham direito ou que os pais ou responsáveis lhes concedam.
- 1.16.1. Poderão ser coletados dados pessoais de crianças sem o consentimento dos pais ou responsáveis, quando a coleta for necessária para contatá-los ou para proteção do menor, utilizados uma única vez e sem armazenamento.
- 1.17. A eventual transferência internacional de Dados Pessoais pela DECLARANTE dar-se-á nas hipóteses autorizadas pela LGPD para (i) cumprimento de obrigação legal ou regulatória, (ii) quando necessário

 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL  HOSPITAL GERAL	POLÍTICA	
	POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	Emissão: 15/03/2023
		Página: 6 de 14
		"Este documento faz parte do Sistema de Gestão da Qualidade do Hospital Geral"

para a execução do Contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a Contrato; (iii) para a proteção da vida ou da incolumidade física do Titular ou de terceiro.

1.17.1. Nestes casos, a transferência internacional de Dados Pessoais, dar-se-á apenas para países com nível similar de proteção ao dispensado pela legislação brasileira e ainda, com atendimento das regras da ANPD.

1.18. O tratamento de Dados Pessoais Sensíveis, se houver, dar-se-á, exclusivamente para fins de viabilizar a prestação de serviços, fornecimento de produtos e/ou operações administrativas da DECLARANTE quando: (i) o Titular ou seu responsável legal consentir, de forma específica e destacada, para finalidades específicas; (ii) sem fornecimento de consentimento do Titular, nas hipóteses em que for indispensável para: a) cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo DECLARANTE; b) exercício regular de direitos, inclusive em contrato e em processo judicial, administrativo e arbitral; c) tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária; d) garantia da prevenção à fraude e à segurança do Titular, nos processos de identificação e autenticação de cadastro em sistemas eletrônicos, resguardados os direitos mencionados no art. 9º da LGPD, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do Titular que exijam a proteção dos Dados Pessoais.

1.19. Os produtos e/ou serviços da DECLARANTE quando implicarem em tratamento de Dados Pessoais, observarão medidas de segurança técnicas e administrativas aptas à sua proteção desde a concepção até a execução.

2. COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS COM PARCEIROS COMERCIAIS

2.1. A DECLARANTE, na forma da legislação incidente, compartilha Dados pessoais com Parceiros Comerciais, mediante consentimento do Titular, salvo hipóteses de tratamento que dispensam consentimento, a saber: para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador, para a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o Titular ou a pedido do Titular; para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral; para a proteção da vida ou da incolumidade física do Titular ou de terceiro, para a tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária; para atender aos interesses legítimos da DECLARANTE ou de terceiro, respeitados direitos e liberdades fundamentais do Titular e para a proteção do crédito.

2.2. O compartilhamento de Dados Pessoais do Titular respeitará os direitos do mesmo bem como as regras desta Política em especial de que Parceiros Comerciais tratarão os Dados Pessoais para realização de

 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL  HOSPITAL GERAL	POLÍTICA	
	POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	Emissão: 15/03/2023
		Página: 7 de 14
		"Este documento faz parte do Sistema de Gestão da Qualidade do Hospital Geral"

suas atividades inerentes à contratação realizada com a DECLARANTE, por prazo condizente com a necessidade ou exigências legais e técnicas.

- 2.3. O Titular poderá se opor ao tratamento de seus Dados Pessoais por parte do Parceiro Comercial, mediante requisição junto ao DPO da DECLARANTE, porém, reconhece que poderá perder acesso ou fruição adequada de produtos e serviços, sem que isso importe em responsabilidade da DECLARANTE ou do Parceiro Comercial.

3. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS PELA DECLARANTE NO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, ASSISTENCIAIS E OPERACIONAIS

O Tratamento de Dados Pessoais pela DECLARANTE dar-se-á considerando a privacidade por processo (*privacy by design*) nas seguintes hipóteses e para o desempenho das seguintes finalidades, separadas em 3 (três) grupos: (i) exercício da atividades administrativas, (ii) exercício de atividades assistenciais, (iii) exercício de atividades operacionais, todas relativas à prestação de serviços hospitalares e de saúde. Referidas hipóteses estão alinhadas às previsões do artigo 7º da LGPD e decorrem especialmente de contratos, obrigações legais, regulatórias e legítimo interesse da DECLARANTE.

O tratamento de Dados Pessoais do Titular para as finalidades acima identificadas, poderão se dar por meio de ferramentas eletrônicas ou digitais de propriedade da DECLARANTE ou de terceiros, tais como sistemas, chats, sites, portais e redes sociais.

O Titular consente com o tratamento de seus Dados Pessoais por meio de tais ferramentas, mesmo quando pertencerem a terceiros, que por seu porte não se submetem à presente Política ou outros instrumentos de proteção de Dados Pessoais da DECLARANTE.

- 3.1. **Exercício de atividades administrativas:** A DECLARANTE trata Dados Pessoais para a finalidade de prestar os serviços hospitalares e de saúde, conforme artigo 2º do Estatuto Social. Para esta finalidade os Dados Pessoais serão tratados pelo tempo que durar o contrato com o Titular, somado ao tempo de Tratamento dispensado ao cumprimento de obrigações legais. Seguem as áreas e operações que tratam Dados Pessoais para atividades administrativas. Em caso de contratos de execução instantânea, os Dados Pessoais permanecerão sendo tratados para finalidades vinculadas ao cumprimento de obrigações legais e regulatórias pelo tempo necessário conforme a legislação incidente.

- 3.1.1. **Auditoria Interna Fundação Universidade de Caxias do Sul:** A DECLARANTE trata dados pessoais para fins de: (i) auditoria dos setores de compras e recebimento, do setor financeiro, do setor de gestão de contratos e do setor de Recursos Humanos /SESMT.

 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL  HOSPITAL GERAL	POLÍTICA	
	POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	Emissão: 15/03/2023
		Página: 8 de 14
		"Este documento faz parte do Sistema de Gestão da Qualidade do Hospital Geral"

- 3.1.2. **Compras:** A DECLARANTE trata dados pessoais para fins de: (i) gestão de ordens de compra, (ii) gestão de contratos, (iii) gestão de viagens e logística, (iv) gestão de transporte executivo, (v) gestão de emissão de cartões de visita, (vi) gestão de confecção de carimbos, (vii) gestão da central de recebimento.
- 3.1.3. **Comunicação e Marketing:** A DECLARANTE trata dados pessoais para fins de: (i) gestão de registro fotográfico de pacientes e acompanhantes e (ii) gestão de gravação de procedimentos.
- 3.1.4. **Contabilidade:** A DECLARANTE trata dados pessoais para fins de: (i) gestão de conciliação de folha de pagamento.
- 3.1.5. **Direção:** A DECLARANTE trata dados pessoais para fins de: (i) gestão de contratos, (ii) gestão de registro de prontuários, (iii) gestão do curso ACLS, (iv) gestão de ingresso e cadastros de médicos residentes, (vi) gestão de seguro para residentes e (vii) gestão de convênios com estados e municípios.
- 3.1.6. **Qualidade:** A DECLARANTE trata dados pessoais para fins de: (i) gestão de cadastro de médicos, (ii) gestão de formalização de instrumentos jurídicos, (iii) gestão de suporte ao jurídico em ações judiciais e (iv) gestão de pesquisa clínica, (v) gestão da qualidade.
- 3.1.7. **Recursos Humanos:** A DECLARANTE trata dados pessoais para fins de: (i) gestão de controle de atendimentos, (ii) gestão de encaminhamento para serviços externos, (iii) gestão de pagamentos, (iv) recrutamento e seleção, (v) rescisão e desligamento, (vi) gestão de atendimento psicológico ao funcionário, (vii) integração, (viii) acompanhamento funcional e de desempenho.
- 3.1.8. **Tecnologia da Informação e Infraestrutura:** A DECLARANTE trata dados pessoais para fins de: (i) gestão de sistemas e (ii) gestão de infraestrutura.
- 3.1.9. **Contábil:** A DECLARANTE trata dados pessoais para fins de: (i) conciliação de folha de pagamento.
- 3.1.10. **Auditoria Interna Fundação Universidade de Caxias do Sul:** A DECLARANTE trata dados pessoais para fins de auditoria de: (i) compras e recebimento, (ii) financeira, (iii) gestão de contratos, (iv) RH/SESMT.
- 3.1.11. **Controladoria:** A DECLARANTE trata dados pessoais para fins de: (i) contratos e (ii) estudo das categorias Profissionais.

 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	POLÍTICA	
	POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	Emissão: 15/03/2023
		Página: 9 de 14
 HOSPITAL GERAL	"Este documento faz parte do Sistema de Gestão da Qualidade do Hospital Geral"	

3.1.12. **Direção Geral:** A DECLARANTE trata dados pessoais para fins de: (i) confecção de contratos, (ii) registro de prontuários e pacientes, (iii) suporte avançado de Vida, (iv) ingresso e cadastro-residentes, (vii) seguro para residente e (v) convênios com o Estado e Municípios.

3.1.13. **PJUR – PROCURADORIA JURÍDICA:** A DECLARANTE trata dados pessoais para fins de: (i) processos/ações judiciais, (ii) produção contratual, (iii) processos/atos administrativos.

3.1.14. **PRAVIVIS/CRAI:** A DECLARANTE trata dados pessoais para fins de: (i) gestão de tratamento do paciente e (ii) gestão de recepção do paciente.

3.2. **Exercício de atividades assistenciais:** O desempenho da atividade principal da DECLARANTE de serviços hospitalares e de saúde, enseja a regular execução de práticas assistenciais, as quais ensejam tratamento de Dados Pessoais, na forma que segue:

3.2.1. **Coordenação de Internação Adulto:** A DECLARANTE trata dados pessoais para fins de: (i) gestão de admissão do paciente, (ii) gestão de tratamento do paciente e (iii) gestão de saída do paciente.

3.2.2. **Coordenação SCIH:** A DECLARANTE trata dados pessoais para fins de: (i) preenchimento de formulários de informação de agravos de notificação, (ii) ficha síndrome gripal, (iii) alimentação de indicadores, (iv) busca de pacientes isolados, (v) busca de pacientes com mais de 30 dias de internação, (vi) informações solicitadas pelo setor de faturamento e (vii) controle de procedimentos invasivos.

3.2.3. **Centro Obstétrico:** A DECLARANTE trata dados pessoais para fins de: (i) gestão de entrada do paciente, (ii) gestão de triagem do paciente, (iii) gestão de tratamento do paciente, (iv) gestão de saída do paciente.

3.2.4. **Coordenação de Regulação de Leitos:** A DECLARANTE trata dados pessoais para fins de: (i) gestão de solicitação de acesso por funcionários, (ii) gestão de liberação de leitos e (iii) gestão de consultas.

3.2.5. **Coordenação de Enfermagem da Oncologia Pediátrica:** A DECLARANTE trata dados pessoais para fins de: (i) gestão de admissão do paciente, (ii) gestão de tratamento do paciente, (iii) gestão de avaliação e consultoria, (iv) gestão de saída do paciente.

 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL  HOSPITAL GERAL	POLÍTICA	
	POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	Emissão: 15/03/2023
		Página: 10 de 14
		"Este documento faz parte do Sistema de Gestão da Qualidade do Hospital Geral"

- 3.2.6. **Diálise – Terapia Renal Substitutiva:** A DECLARANTE trata dados pessoais para fins de: (i) gestão de agendamento, (ii) gestão de tratamento do paciente e (iii) gestão de tratamento (diálise).
- 3.2.7. **Fisioterapia:** A DECLARANTE trata dados pessoais para fins de: (i) gestão de atendimento, (ii) gestão de passagem de plantão e (iii) gestão de alta.
- 3.2.8. **Gestante de Alto Risco:** A DECLARANTE trata dados pessoais para fins de: (i) gestão de recepção da paciente.
- 3.2.9. **Hemodinâmica e Ecocardiografia:** A DECLARANTE trata dados pessoais para fins de: (i) gestão de entrada do paciente, (ii) gestão de triagem do paciente, (iii) gestão de tratamento do paciente, (iv) gestão de saída do paciente.
- 3.2.10. **Oncologia Ambulatorial:** A DECLARANTE trata dados pessoais para fins de: (i) gestão de consultas, (ii) gestão de tratamento do paciente, (iii) gestão de quimioterapia e (iv) gestão de consulta de prontuários.
- 3.2.11. **Radioterapia:** A DECLARANTE trata dados pessoais para fins de: (i) gestão de consultas, (ii) gestão de interconsultas e (iii) gestão de início de tratamento e planejamento e (iv) gestão de faturamento.
- 3.2.12. **Unidade de Internação Pediátrica:** A DECLARANTE trata dados pessoais para fins de: (i) gestão de admissão do paciente, (ii) gestão de tratamento do paciente e (iii) gestão de alta do paciente.
- 3.2.13. **Unidade de Internação Obstétrica:** A DECLARANTE trata dados pessoais para fins de: (i) gestão do tratamento, (ii) gestão do plano terapêutico, (iii) gestão de saída do paciente.
- 3.2.14. **Unidade de Urgência e Emergência Adulto e Pediátrico:** A DECLARANTE trata dados pessoais para fins de: (i) gestão de admissão do paciente, (ii) gestão de avaliação do paciente, (iii) gestão de conduta e monitoramento e (iv) gestão de alta, transferência e óbito.
- 3.2.15. **Centro Cirúrgico:** A DECLARANTE trata dados pessoais para fins de: (i) gestão de encaminhamento APAT, (ii) gestão de agendamento de cirurgia, (iii) gestão de admissão do paciente, (iv) gestão de registros do transoperatório e (v) gestão de transferência SARE.

 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL  HOSPITAL GERAL	POLÍTICA	
	POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	Emissão: 15/03/2023
		Página: 11 de 14
		"Este documento faz parte do Sistema de Gestão da Qualidade do Hospital Geral"

3.2.16. **Unidade de Internação Psiquiátrica:** A DECLARANTE trata dados pessoais para fins de: (i) gestão de admissão do paciente, (ii) gestão de avaliação e monitoramento, (iii) gestão de reserva de leitos e (iv) gestão de alta.

3.2.17. **Unidade de Terapia Intensiva Adulto:** A DECLARANTE trata dados pessoais para fins de: (i) gestão de admissão do paciente, (ii) gestão de plano terapêutico, (iii) gestão de regulação de pacientes e (iv) gestão de alta do paciente.

3.2.18. **Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica:** A DECLARANTE trata dados pessoais para fins de: (i) gestão de admissão do paciente, (ii) gestão de plano terapêutico, (iii) gestão de monitoramento de pacientes, (iv) gestão de alta do paciente e (v) gestão de reserva de leitos.

3.2.19. **Unidade de Terapia Intensiva Neonatal:** A DECLARANTE trata dados pessoais para fins de: (i) gestão de admissão do paciente, (ii) gestão de plano terapêutico, (iii) gestão de monitoramento de pacientes, (iv) gestão de alta do paciente e (v) gestão de reserva de leitos.

3.2.20. **Coordenação de Regulação de Leitos e de Serviços Ambulatoriais – ASSIS:** A DECLARANTE trata dados pessoais para fins de: (i) gestão de consultas, (ii) gestão de liberação de leitos e (iii) gestão de solicitação de acesso SISSAP - GERINT - GERCON

3.3. **Exercício de atividades operacionais:** Os Dados Pessoais têm seu tratamento principal vinculado à fruição dos serviços hospitalares e de saúde, mas também para estabelecer a relação jurídica e comercial entre a DECLARANTE e o Titular, a fim de possibilitar procedimentos de cobrança judicial e/ou extrajudicial, registros em cadastros de inadimplência, ações judiciais, dentre outras pertinentes. Assim, seguem as atividades operacionais que ensejam tratamento de Dados Pessoais.

3.3.1. **SAME:** A DECLARANTE trata dados pessoais para fins de: (i) gestão de arquivamento, (ii) gestão de prontuários, (iii) gestão de unificação do paciente, (iv) gestão de compartilhamento de informações com a direção hospitalar e setores e (v) gestão de arquivamento de exames, (vi) gestão de consulta de prontuário e (vii) gestão de consulta de prontuário por comissões.

3.3.2. **Coordenação de Manutenção:** A DECLARANTE trata dados pessoais para fins de: (i) gestão de serviços de terceiros.

3.3.3. **Coordenação de Farmácia:** A DECLARANTE trata dados pessoais para fins de: (i) gestão de dispensação de medicamentos e kits de enfermagem, (ii) gestão da farmácia clínica, (iii) gestão da farmacovigilância, (iv) gestão de fornecimento para Nutrição Parental Total (NPT), (v) gestão de

 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL  HOSPITAL GERAL	POLÍTICA	
	POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	Emissão: 15/03/2023
		Página: 12 de 14
"Este documento faz parte do Sistema de Gestão da Qualidade do Hospital Geral"		

dispensação de medicamentos para quimioterapia, (vi) gestão de dispensação de medicamento da farmácia central e pronto socorro, (vii) gestão de dispensação de soro antiveneno e (viii) gestão de dispensação de medicamentos para setores cirúrgicos.

3.3.4. **Coordenação de Faturamento:** A DECLARANTE trata dados pessoais para fins de: (i) Gestão do Faturamento e Gestão de Honorários.

3.3.5. **Gerência Operacional:** A DECLARANTE trata dados pessoais para fins de: (i) gestão de ofícios dos entes públicos e (ii) gestão de comissão de prontuário.

3.3.6. **Coordenação de Hotelaria, Higienização e Lavanderia :** A DECLARANTE trata dados pessoais para fins de: (i) gestão do enxoval do bloco cirúrgico, (ii) gestão de higienização de leitos e (iii) gestão de liberação de leitos.

3.3.7. **Laboratório:** A DECLARANTE trata dados pessoais para fins de: (i) gestão de coleta, realização e liberação de exames, (ii) gestão de envio para laboratórios, (iii) gestão de informações aos órgãos públicos, (iv) gestão de exames de medicina do trabalho, (v) gestão de doenças de notificação e (vi) gestão de coleta e cadastro de exames.

3.3.8. **Ouvidoria:** A DECLARANTE trata dados pessoais para fins de: (i) gestão de relato de ouvidoria e (ii) gestão de pesquisa de satisfação.

3.3.9. **Recepções, Internações e Telefonia:** A DECLARANTE trata dados pessoais para fins de: (i) gestão de coleta de preenchimento de informações e dados cadastrais, (ii) gestão de disponibilização de boletins médicos informativos das UTIs e UUEM e (iii) gestão de cadastro do cartão SUS.

3.3.10. **Coordenação de Diagnóstico por Imagem:** A DECLARANTE trata dados pessoais para fins de: (i) gestão de Cadastro do Paciente, (ii) gestão de Emissão de Laudos, (iii) gestão de Exames Externos e (iv) gestão de liberação de exames.

3.3.11. **Serviço Social:** A DECLARANTE trata dados pessoais para fins de: (i) gestão de Consultoria Interna e (ii) gestão de Avaliação de Demanda.

3.3.12. **Auditoria de Contas e Enfermagem:** A DECLARANTE trata dados pessoais para fins de: (i) gestão de auditoria de prontuários in loco e (ii) gestão de prontuário e contas do faturamento.

 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL  HOSPITAL GERAL	POLÍTICA	
	POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	Emissão: 15/03/2023
		Página: 13 de 14
"Este documento faz parte do Sistema de Gestão da Qualidade do Hospital Geral"		

3.3.13. **Coordenação de Diagnóstico por Imagem:** A DECLARANTE trata dados pessoais para fins de: (i) gestão de cadastro de paciente e exames, (ii) gestão de emissão de laudos e exames, (iii) gestão de exames externos e (iv) gestão de liberação de exames de imagem.

3.3.14. **Coordenação de Nutrição:** A DECLARANTE trata dados pessoais para fins de: (i) gestão de nutrição e dietética e (ii) gestão de lactário.

4. TÉRMINO DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS PELA DECLARANTE

4.1. O término do tratamento de Dados Pessoais pela DECLARANTE ocorrerá (i) quando do alcance da finalidade, (ii) com o termo do prazo identificado expressamente como data de finalização do tratamento, (iii) quando o tratamento deixa de ser necessário, inclusive para finalidades identificadas como legítimo interesse da DECLARANTE, (iv) por revogação do consentimento pelo Titular, (v) por determinação da ANPD.

4.2. Os Dados Pessoais permanecerão sendo tratados pela DECLARANTE para fins de (i) cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador, (ii) por motivo de transferência a terceiro, (iv) uso exclusivo do DECLARANTE, de forma anonimizada, (v) para fins de instrução de processos judiciais ou administrativos pelos prazos legais prescricionais e decadenciais.

5. ENCARREGADO ("DPO") – RESPONSABILIDADES E CONTATO

5.1. A DECLARANTE conta com Encarregado pela proteção dos Dados Pessoais na organização, cujo contato está disponível no site da empresa no endereço eletrônico www.hgcs.com.br.

5.2. O Encarregado estabelece o canal de comunicação com os Titulares e autoridades, em especial a ANPD, para (i) receber comunicações e adotar providências; (ii) orientar os funcionários e os contratados da empresa a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; (iii) executar as atribuições determinadas pela DECLARANTE ou estabelecidas em normas complementares da ANPD.

5.3. Sempre que Titulares ou autoridades desejarem contatar a DECLARANTE para fins de endereçar quaisquer temas relacionados a Dados Pessoais deverão estabelecer o primeiro contato diretamente com o DPO que dará os devidos encaminhamentos conforme critérios de (i) urgência, (ii) volume de Dados Pessoais envolvidos, (iii) potencial risco à proteção de Dados Pessoais, (iv) potencial ofensa à legislação.

6. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL  HOSPITAL GERAL	POLÍTICA	
	POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	Emissão: 15/03/2023
		Página: 14 de 14
		"Este documento faz parte do Sistema de Gestão da Qualidade do Hospital Geral"

6.1. Esta Política de Proteção de Dados Pessoais é regida e interpretada de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.